



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 03/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art.1º Anular o Contrato de Prestação de Serviço Nº 13/2015, celebrado entre o município de Videira e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP para o exercício de 2015.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 19 de janeiro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP